



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 778/2013 DE 06/09/2013

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 36/2013

AUTORIA: EXMA. SENHORITA PREFEITA MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento em vigência, e dá outras providências”.

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 669/2009 de 18/11/2009 (Plano Plurianual 2010/2013), anexos V e VI da Lei Municipal nº 726/2012 de 06/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013), o projeto abaixo discriminado:

Suplementação:

02.11 ENCARGOS GERAIS

Despesa: 1950

288460000.2.047000 – Contribuição ao Pasep

3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 70.000,00

Redução:

02.11 ENCARGOS GERAIS

Despesa: 1946

288430000.2.001000 – Amortização da dívida

4.6.90.71 – Principal da dívida contratual resgatada

Valor: R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para a execução do referido projeto fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal e crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja abertura se dará através da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Comido



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 06 dias do mês de setembro de 2013.

Camila S. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Secretária Executiva de Gabinete

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 06/09/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE